PORTARIA Nº 27/17

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Setor de Contabilidade estará efetuando o fechamento do balanço financeiro de 2017 no próximo dia 20;

Considerando a suspensão do expediente da Prefeitura de Miracatu na semana entre o Natal e o Ano Novo (26 a 29/12/17) - Decreto Executivo nº 1147/2017, bem como o recesso no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entre os dias 21/12/2017 a 05/01/2018;

E considerando que no dia 21 de dezembro de 2017 a Câmara Municipal estará de recesso parlamentar, após a realização da última Sessão Ordinária no dia 15/12/2017, conforme Lei Orgânica do Município, artigo 23.

Resolve:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu no período de 21 a 29 de dezembro de 2017, em decorrência das festividades de Natal e Ano Novo.

Em virtude do Feriado de Ano Novo, dia 01 de janeiro de 2018, o expediente da Secretaria Administrativa retornará normalmente no dia 02 de janeiro de 2018.

Miracatu, 12 de dezembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente